

ATA NÚMERO 03/2021  
CONSELHO INTERMUNICIPAL  
03.DEZEMBRO.2021

**MINUTA DA ATA Nº. 03/2021, DA REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL  
DA  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE**

--- Ao terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, nas instalações da Comunidade Intermunicipal do Ave, sitas na Rua Capitão Alfredo Guimarães, nº 1, em Guimarães, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Ave (CIM do Ave). -----

--- Presidiu à reunião o Dr. Domingos Bragança, Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM do Ave, registando-se ainda a presença dos seguintes Membros: Dr<sup>a</sup>. Carla Lousada, Vereadora da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, Dr. Antero Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Fafe; Dr. Bruno Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto; Dr. Alberto Ricardo Alves, Vereador da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso; Dr<sup>a</sup>. Elsa Ribeiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho; Dr. Mário Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, Dr<sup>a</sup>. Anabela Oliveira, Vereadora da Câmara Municipal de Vizela, Dr.<sup>a</sup> Marta Coutada, Secretária Intermunicipal. -----

--- Antes de se dar início à Ordem do Dia, foi proposto pelo Presidente do Conselho Intermunicipal que se acrescentasse um ponto à ordem de trabalhos, relativo à proposta de nomeação de Revisor Oficial de Contas para o ano 2021 de maneira a que o mesmo possa ser submetido a apreciação da Assembleia Intermunicipal, na sua próxima reunião. Tendo sido colocada à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, pelo que se acrescentou como décimo ponto à ordem de Trabalhos a “Informação nº 200/2021 - Proposta de nomeação de Revisor Oficial de Contas para o ano 2021 – Lei nº 73/2013 de 3 de setembro”, passando o ponto relativo a “Outros Assuntos” para décimo primeiro. -----

--- Os documentos de suporte à elaboração das propostas apresentadas para apreciação e deliberação na presente reunião constam como anexos à presente ata e dela fazem parte integrante. É assim por referência a esses documentos que se regista o sentido das deliberações tomadas na presente reunião. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

**I - INFORMAÇÕES**

**1. Parecer Prévio Vinculativo da AMT as peças do procedimento de “Manutenção do serviço público de transporte de passageiros rodoviário regular na Comunidade Intermunicipal do Ave” -----**

Relativamente a este ponto, o Conselho Intermunicipal tomou o devido conhecimento. -----

**2. Ofício do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto – Planos de Ação de Políticas Locais de Juventude -----**

O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento do referido ofício e manifestou interesse em organizar uma reunião com o Senhor Secretário de Estado da Juventude e do Desporto após as eleições legislativas. -----

**II - DELIBERAÇÕES**



ATA NÚMERO 03/2021  
CONSELHO INTERMUNICIPAL  
03.DEZEMBRO.2021

**3. Aprovação da Ata nº 2 de 03 de novembro de 2021 -----**

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

**4. Autoridade Intermunicipal de Transportes**

**4.1. Presente informação nº 214/2021 - Ratificação da taxa de atualização tarifária para 2022 -----**

DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade, nos termos da informação nº214/2021 anexa à presente ata. -----

**4.2. Presente informação nº 215/2021 - Distribuição da verba do Despacho nº11653-A/2021 de 24 de novembro de 2021 -----**

DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade, nos termos da informação nº 215/2021 anexa à presente ata. -----

**4.3. Presente informação nº 216/2021 - Programa de apoio à redução tarifária (PART) 2021 – Retificação das Compensações aos Operadores de Transporte Público Rodoviário de Passageiros --**

DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade, nos termos da informação nº 216/2021 anexa à presente ata. -----

**4.4. Presente informação nº 217/2021 - Informação de abertura de procedimento - Ajuste Direto de Manutenção do serviço público de transporte de passageiros rodoviário -----**

Considerando: -----

A) A fundamentação de facto e de direito constantes da Informação n.º 217/2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida; -----

B) O parecer prévio vinculativo favorável emitido pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, igualmente em anexo; -----

DELIBERA-SE, por unanimidade: -----

1 - A aprovação da realização da despesa no montante de 3.116.055,55 € (três milhões, cento e dezasseis mil e cinquenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e que se encontra cabimentada com o nº 259/2021 de 24 de novembro de 2021. -----

2 - A submissão a autorização genérica da Assembleia Intermunicipal para assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, o montante de 3.116.055, 55 € para o ano de 2022. -----

3 - A submissão das peças aos Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Ave, para efeitos de autorização da realização de despesa associada pelos respetivos órgãos competentes, nomeadamente a aprovação dos encargos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e de acordo com o seguinte quadro: -----

ATA NÚMERO 03/2021  
CONSELHO INTERMUNICIPAL  
03.DEZEMBRO.2021

Valor a considerar no respetivos orçamentos municipais	
Guimarães	431 869,76 €
Vila Nova de Famalicão	201 227,43 €
Vieira do Minho	47 149,29 €
Fafe	243 989,12 €
Póvoa de Lanhoso	147 359,88 €
Vizela	40 602,53 €
Cabeceiras de Basto	81 989,69 €
Mondim de Basto	53 521,68 €
<b>Total</b>	<b>1 247 709,38 €</b>

4 - A abertura de procedimento de Ajuste Direto para a prestação de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na Comunidade Intermunicipal do Ave, de acordo com as peças procedimentais em anexo, ao abrigo do disposto no artigo 19.º, n.º 2, do RJSPTP e nos artigos 24.º, n.º 1, alínea c), e 36.º do Código dos Contratos Públicos; -----

5 - Indicar a Transdev Norte, S.A., como entidade convidada a apresentar proposta, com fundamento no artigo 19.º, n.º 2, do RJSPTP e no artigo 24.º, n.º 1, alínea c), do Código dos Contratos Públicos; ---

6 - Fixar o preço base, nos termos do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos, em 3.116.055,55 € (três milhões, cento e dezasseis mil, cinquenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), valor a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor. -----

7 - Indicar que a condução do procedimento, nos termos do n.º 3 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, será assegurada pelos Serviços Técnicos da CIM do Ave, na pessoa do Técnico Superior Geraldo Castro. -----

8 - Designar como Gestor do Contrato, nos termos do disposto no artigo 96.º, n.º 1, alínea i), e artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o chefe de equipa Multidisciplinar de Mobilidade e Transportes, Nuno Álvaro Cepeda Praça Dâmaso Ferreira. -----

**4.5. Presente informação nº 218/2021 - Atos de imposição de serviços essenciais de Transporte Público - mês de dezembro** -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade, nos termos da informação nº 218/2021 anexa à presente ata. -----

**5. Presente para apreciação as Grandes Opções do Plano e Orçamento 2022** -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade, determinando-se a sua submissão à Assembleia Intermunicipal para apreciação e votação. -----

**6. Acordos Quadro - Ratificações** -----

ATA NÚMERO 03/2021  
CONSELHO INTERMUNICIPAL  
03.DEZEMBRO.2021

- 6.1. Presente para ratificação o despacho de aprovação do Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal do relatório Final e minuta do contrato referente ao Concurso Público para celebração de Acordo-Quadro de fornecimento de energia em mercado livre. -----**  
DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade, de acordo com os documentos anexos à presente ata. -
- 6.2. Presente para ratificação o despacho de aprovação do Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal do relatório Final e minuta do contrato referente ao Concurso Público para celebração de Acordo-Quadro de fornecimento de seguros. -----**  
DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade, de acordo com os documentos anexos à presente ata. -
- 6.3. Presente para ratificação o despacho de aprovação do Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal do relatório Final e minuta do contrato referente ao Concurso Público para celebração de Acordo-Quadro de fornecimento de refeições escolares. -----**  
DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade, de acordo com os documentos anexos à presente ata. -
- 6.4. Presente para ratificação o despacho de aprovação do Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal do relatório Final e minuta do contrato referente ao Concurso Público para celebração de Acordo-Quadro de fornecimento de gás. -----**  
DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade, de acordo com os documentos anexos à presente ata. -
- 7. Alterações Orçamentais -----**
- 7.1. Presente para ratificação o Despacho de aprovação do Sr. Presidente da informação nº 212/2021 - alteração orçamental modificativa nº 3 -----**  
DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade, nos termos da informação nº212/2021 anexa à presente ata. -----
- 7.2. Presente informação nº 219/2021 – Alteração Orçamental modificativa nº 4 -----**  
DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade, nos termos da informação nº219/2021 anexa à presente ata. -----
- 8. Adesão da CIM do Ave ao TRIAVE -----**  
Considerando: -----
- Que a Associação TRIAVE – CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO AVE, TÂMEGA E SOUSA, cuja criação foi autorizada pelo Ministério da Justiça nos termos do Decreto-Lei n.º 425/86, de 27 de setembro, e Despacho n.º 26A/SEAMJ/97, de 28 de fevereiro (publicado no Diário da República, n.º 69, II Série, de 22 de março de 1997), tem por objeto, no âmbito territorial da sua atuação, a resolução de conflitos de consumo, devendo, para o efeito, desenvolver as ações adequadas a tal fim, nomeadamente: -----
- Manter o regular funcionamento do Tribunal Arbitral; -----
  - Estabelecer, no âmbito do Direito do Consumidor, um serviço de informação jurídica permanente para os consumidores e agentes económicos; -----
  - Informar os consumidores e os agentes económicos sobre os seus direitos e obrigações nas relações de consumo; -----

ATA NÚMERO 03/2021  
CONSELHO INTERMUNICIPAL  
03.DEZEMBRO.2021

- Instruir os processos resultantes das reclamações de consumo recebidas na Associação e encaminhar para as entidades competentes os que tenham natureza criminal ou de contraordenação; -----
- Promover a resolução dos conflitos objeto das reclamações através da mediação, conciliação e arbitragem; -----
- Fomentar a adesão dos agentes económicos que efetuem “contratos de consumo” ao Tribunal Arbitral do Centro de Arbitragem. -----

- As atribuições da CIM do Ave, constantes do art.º 3º dos seus Estatutos, concretamente as previstas nas alíneas a) do n.º 1 e h) do n.º 2, bem como a possibilidade de criar ou participar em associações constantes da alínea b), do n.º 5 do mesmo artigo 5º; -----

- O Conselho Intermunicipal manifestou já o seu interesse em aderir à Associação TRIAVE em suas reuniões de 16 de fevereiro de 2021 e 10 de setembro de 2021; -----

- Que a esta participação da CIM do Ave se aplicam as disposições legais do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, adiante **RJAEL**, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, concretamente os artigos 56º e seguintes; -----

- Que, neste contexto, é necessário conformar a proposta de adesão da CIM do Ave com as prescrições constantes daquelas normas, devendo, assim, o respetivo processo ser instruído com a documentação exigida e posterior submissão a fiscalização prévia do Tribunal de Contas (art.º 56º, nº 2 do RJAEL); -----

Propõe-se: -----

Que o Conselho Intermunicipal delibere aprovar a adesão da CIM do Ave à Associação TRIAVE – CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO AVE, TÂMEGA E SOUSA, cujos Estatutos se anexam à presente proposta (**Doc. 1**), nos termos do disposto no art.º 53º por remissão do nº 3 do art.º 56º e do art.º 57º, todos do RJAEL, e ainda ao abrigo da alínea m) do nº 1 do art.º 90º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e da m) do nº 1 do art.º 20º dos Estatutos da CIM do Ave. -----

A adesão à Associação TRIAVE não prevê o pagamento de uma joia ou quota anual, contudo, de acordo com o art.º 20º dos respetivos Estatutos e do art.º 4º C da Lei nº 144/2015 de 8 de setembro na sua atual redação, será celebrado um Protocolo de Financiamento anual, cuja minuta se anexa (**Doc. 2**), com valor estimado de 75.000,00€, sendo a despesa suportada por conta da verba inscrita no Orçamento de 2022, conforme proposta de cabimento nº 2021/264, datada de 02/12/2021 (**Doc.3**). -----

Refira-se, por último, que esta proposta não é acompanhada de um estudo de viabilidade e sustentabilidade económico-financeira da Associação TRIAVE –, conforme previsto no art.º 32º do RJAEL, porquanto se trata de uma entidade já existente, consolidada e sustentável, conforme demonstrado nos relatórios e contas dos três últimos anos, igualmente em anexo (**Doc. 4**). -----

DELIBERAÇÃO: Foi a proposta colocada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

9. Agência de Energia do Ave – Nomeação de Diretor(a) Executivo(a) -----

ATA NÚMERO 03/2021  
CONSELHO INTERMUNICIPAL  
03.DEZEMBRO.2021

DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade, nomear para o cargo não remunerado de Diretora Executiva da Agência de Energia do Ave, Dra. Marta Coutada. -----

**10. Presente informação nº 220/2021 - Proposta de nomeação de Revisor Oficial de Contas para o ano 2021 – Lei nº 73/2013 de 3 de setembro -----**

DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade, nos termos da informação nº 220/2021 anexa à presente ata, determinando-se a sua submissão à Assembleia Intermunicipal para apreciação e votação. -----

**11. Outros Assuntos. -----**

Dada a urgência de se concluir o procedimento de Ajuste Direto para a manutenção do serviço público de transporte rodoviário de passageiros, cuja abertura foi deliberada na presente reunião, foi pré-agendada uma reunião extraordinária de Conselho Intermunicipal, por videoconferência, para o dia 20 de dezembro, em hora a acordar oportunamente. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes e, quando eram dezassete horas encerrou os trabalhos desta sessão, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada em minuta, será assinada pelo Presidente e Secretária. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal



A Secretária,

